



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 18/2022**  
**SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO**  
**DE DIPLOMADO PARA 2022/2**

**Atualizado em 21 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital nº 18/2022, para a abertura das inscrições do processo seletivo para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Farroupilha do IFRS, com início das aulas no segundo semestre de 2022, nos termos deste edital.

## **1. DEFINIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Define-se por **troca de curso** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de alteração de curso em que está matriculado no *Campus* Farroupilha do IFRS (Parte I deste Edital);
- 1.2. Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *Campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade, sem perder a sua condição de “aluno”, adquirida quando da matrícula (Parte II deste Edital);  
As solicitações de transferência externa deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e mediante a existência de vagas.
- 1.3. Define-se por **ingresso de diplomado**, o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular (Parte II deste Edital);  
As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e de transferência externa e mediante a existência de vagas.

## **2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

- 2.1. Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:
  - I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
  - II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
  - III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate nos itens I a VI, do critério 2.1, a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso pretendido para ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato mais velho, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

## TROCA DE CURSO

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para os candidatos às vagas de **troca de curso**, não haverá percentuais de aproveitamento de disciplinas já cursadas, no curso pretendido.

3.2 Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido.

4.1.1 [Formulário digital para Troca de Curso](#).

4.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

4.3 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail: [registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br)

### 5. VAGAS

5.1. O número de vagas relativo ao processo de **Troca de Curso** consta na tabela abaixo.

**VAGAS PARA TROCA DE CURSO**  
(APENAS PARA ALUNOS DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA):

Nível	Cursos	Turno	Vagas
-------	--------	-------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

Técnico Subsequente	Técnico em Automação Industrial	Noite	04
	Técnico em Eletrotécnica	Noite	11
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Integral*	31
	Engenharia Mecânica	Integral*	25
	Licenciatura em Pedagogia	Noite	06
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	07
	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noite	23
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	16

\* **Turno Integral** significa que disciplinas poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, tarde ou noite, a depender do semestre.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE CURSO

Troca de Curso (apenas para alunos regulares e trancados do IFRS - Campus Farroupilha)

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
30 de maio de 2022	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral
30 de maio até 06 de junho de 2022	Período de inscrição	Candidatos a vaga (Através do formulário digital para Troca de Curso disponível no item 4.1.1 deste edital).
08 de junho de 2022	Divulgação da lista de inscritos	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
de 07 até 12 de junho de 2022	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
13 de junho de 2022	Encaminhamento dos resultados ao Setor de Registros Acadêmicos	Coordenadores de curso (Por planilha compartilhada pelo Google Drive)
14 de junho de 2022	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio no hall de entrada do bloco 1 do Campus Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

15 de junho de 2022	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Troca de Curso e de orientações para matrícula obrigatória	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
15 de junho de 2022	Divulgação das <u>vagas disponíveis para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado</u>	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.

## TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

### 7. INSCRIÇÃO

7.1. Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido e com toda a documentação listada no item 11 deste edital anexa ao formulário digital.

7.1.1. [Formulário digital para Transferência Externa](#)

7.1.2. [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#)

7.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

7.3 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita no item 11 deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail: [registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br)

### 8. PRÉ-REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

8.1. Para o ingresso nos cursos com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **transferência externa e ingresso de diplomado**, devem contemplar os percentuais de aproveitamento mínimo e máximo de disciplinas já cursadas no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:

Nível	Cursos	Aproveitamento mínimo	Aproveitamento máximo
Técnico	Técnico em Automação Industrial	não tem	não tem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

Subsequente	Técnico em Eletrotécnica	não tem	não tem
Superior	Engenharia de Controle e Automação	10%*	60%*
	Engenharia Mecânica	10%*	60%*
	Licenciatura em Pedagogia	não tem	60%
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	não tem	60%*
	Tecnologia em Fabricação Mecânica	não tem	60%
	Tecnologia em Processos Gerenciais	não tem	60%*

\* Percentual considerando a carga total de disciplinas (obrigatórias e optativas), não sendo aproveitada a carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio.

8.2. Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção. Portanto, ao fazer a inscrição através do formulário digital, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido.

## 9. VAGAS

Os números de vagas disponíveis para **Transferência Externa** e **Ingresso de Diplomado** serão divulgados no dia **15 de junho de 2022**, no site do Campus Farroupilha, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

### Transferência Externa e Ingresso de Diplomado

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
------	-----------	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

15 a 21 de junho de 2022	Período de inscrição	Candidatos a vaga Através do formulário digital para Transferência Externa ou formulário digital para Ingresso de Diplomado, ambos disponíveis no item 7.1.1 deste edital.
23 de junho de 2022	Divulgação da lista preliminar de inscritos	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
24 de junho e 26 de junho de 2022	Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos	Através do preenchimento do <a href="#">Formulário de Recurso Inscritos</a> , em formato digital.
28 de junho de 2022	Divulgação da lista definitiva de inscritos	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
de 24 de junho até 05 de julho de 2022	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
07 de julho de 2022	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação da banca.	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.
08 e 10 de julho de 2022	Interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Através do preenchimento do <a href="#">Formulário de Recurso Resultado</a> , em formato digital.
11 de julho de 2022	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio no hall de entrada do bloco 1 do Campus Farroupilha.
12 de julho de 2022	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado, e de orientações para matrícula.	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.

## 11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

11.1. Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Transferência Externa** (as cópias em formato PDF ou imagem devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

I. [Formulário digital para Transferência Externa](#) preenchido;

II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);

III. Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela instituição de origem;

IV. Matriz Curricular do curso de origem;

V. Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados, autenticados pela instituição de origem;

VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

VII. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores, esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

VIII. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

IX. Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores; esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato).

11.2. Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Ingresso de Diplomado** (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

I. [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#) preenchido;

II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);

III. Diploma de graduação;

IV. Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem;

V. Ementas ou programas dos componentes cursados, autenticados pela instituição de origem;

VI. Comprovação de reconhecimento do curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do inscrito);

VII. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

11.3. A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

11.4. Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar, a critério do *Campus* Farroupilha do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

## 12. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

12.1 Ao final do processo seletivo, para os candidatos aprovados, será encaminhada mensagem por e-mail contendo as orientações para a matrícula e forma de envio dos documentos relacionados no item 12.2.

12.2. Documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado:

- I. Questionário para cadastro preenchido;
- II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
- IV. Declaração do estudante de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009;
- V. Termo de autorização de uso da imagem;
- VI. Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose), podendo ser:
  - a) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação (frente e verso) impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou
  - b) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O/A candidato/a poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais da inscrição e matrícula a qualquer tempo, caso haja necessidade. O/A candidato/a convocado/a que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado/a, sem qualquer ônus para a instituição.

13.2. Comprovada inexistência, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13.3. Todas as publicações relacionadas ao processo de troca de curso, ingresso por transferência ou portador de diploma serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.

13.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do site <https://ifrs.edu.br/farroupilha/> do Campus





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS  
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

Farroupilha.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Farroupilha.

13.6 O IFRS - Campus Farroupilha não dispõe de serviço de cópia de documentos.

Farroupilha, 30 de maio de 2022.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL